

ORÇAMENTO: 40 Pessoas

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
SALGADOS TRADICIONAIS FRITO E FORNO	500	0,89	R\$ 445,00
MINI FOLHADO	100	1,78	R\$ 178,00
MINI PIZZA	100	1,67	R\$ 167,00
MINI SAND NATURAL	100	2,59	R\$ 259,00
TORTA DE FRANGO 40 P	2	188,90	R\$ 377,80
TORTA DOCE 30P	1	177,90	R\$ 177,90
BOLO FOFO TRADICIONAL 15P	5	35,90	R\$ 179,50
SUCO DA POLPA	10	20,90	R\$ 209,00
REFRIGERANTE	10	15,90	R\$ 159,00
AGUA MINERAL 5 LITROS	5	15,00	R\$ 75,00
CAFE COADO 1L	5	15,90	R\$ 79,50
TAXA MESA, TOALHA CAUÇÃO DE GARRAFA DE CAFÉ	1	250,00	R\$ 250,00
TAXA DE ENTREGA	1	75,00	R\$ 75,00
COPEIRO	1	180,00	R\$ 180,00
DESCARTAVEIS; COPO,GUARDANATO, GARFO E PRATINHO	1	1.00	R\$ 145,30
	VALOR TOTAL		R\$ 2.957,00

DATA:25/SETEMBRO/2025

ATT; Adriely Mendes



85) 3036-7650



sac@noeliadoceesalgados.com.br



www.noeliadoceesalgados.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.957.787/0001-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FONTENELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOELIA DOCES E SALGADOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LIDIA BRIGIDO	NÚMERO 390	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 60.821-800	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MANIBURA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOELIADOCESALGADOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3239-2739
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **15:27:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FONTENELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.957.787/0002-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:54 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **C3A7.7AB3.0F61.128F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FONTENELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.957.787/0002-60

Certidão nº: 54686473/2025

Expedição: 16/09/2025, às 15:48:25

Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FONTENELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.957.787/0002-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.957.787/0002-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FONTENELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - EMISSÃO

CPF/CNPJ/CGF

23.957.787/0001-80

- ☐ CPF (pessoas físicas)
- ☒ CNPJ (pessoas jurídicas)
- ☐ CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

Pesquisar

Limpar campo

Status	CNPJ / CPF	Nº	Razao Social	Emitida via internet em	Hora	Validade	Ações
--------	------------	----	--------------	-------------------------	------	----------	-------

Não foi possível emitir o documento solicitado , consultar pendências no site
Acesse:
portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br



Dúvidas mais Fre

ção de Regularidade do Empregador

es disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Soc
ificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

7.787/0002-60

ONTENELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIME

consulta em 16/09/2025 16:09:17

ico do Empregador

ormações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Pesquisar



PO
PTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/289059

CPF/CNPJ: 23.957.787/0001-80

Nome ou Razão Social: FONTENELLE IND E COM DE ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço: R LIDIA BRIGIDO 390 **** PARQUE MANIBURA CEP 60821-800

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 26 de Agosto de 2025 (08:00:48)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 24/11/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.